

13. Certidão de não acumulação de cargo expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG - Disponível em: <https://apps.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>
14. Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº 11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda COMPLETA Pessoa Física, ano calendário 2022);
- 14.1 Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, caso esteja dispensado de apresentar a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física à Receita Federal ((Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
15. Declaração de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; ser comerciante, conforme preceitua o Art. 193, incisos VII e XV, da Lei 9.826 de 14/05/1974 (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
16. Declaração de Não-Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
17. Declaração de Compatibilidade de Horários (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
- 17.1 Em caso de ocupação de cargo ou emprego público, apresentar Escala de Trabalho devidamente assinada e carimbada pelo Gestor/Diretor de Recursos Humanos;
18. Registro do Conselho Profissional competente da categoria (Estadual/Regional) com Certidão de Regularidade para exercício profissional no Estado do Ceará;
19. Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social e Complementar Vigentes no Estado do Ceará;
20. Formulário de Opção por Regime Tributário;
21. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO MÉDIO - Certificado de conclusão do Ensino Médio, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
22. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO TÉCNICO - Certificado de conclusão do Ensino Técnico e Ensino Médio, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
23. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO SUPERIOR - Certificado de conclusão de Graduação emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
24. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO SUPERIOR (ESPECIALIZAÇÃO) - Certificado de conclusão de Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado, emitido(s) por Instituição reconhecido(os) pelos órgãos especificados nos pré requisitos do cargo, conforme anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
25. Formulário de Perícia Admissional + Exames (Validade de 6 meses anteriores à data da perícia) Apresentar na realização da Perícia Médica (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
26. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE das informações prestadas e documentos apresentados (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
- A SESA informará à candidata o agendamento para a realização da Perícia Médica Admissional Oficial através do email e telefone informados na Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SGP/SIGE-RH), item “1” dos documentos listados.

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

- a) Hemograma completo com plaquetas;
- b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- c) Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
- d) Sumário de Urina;
- e) Raio-X de tórax com PA com laudo;
- f) Eletrocardiograma com laudo;
- g) Audiometria;
- h) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
- i) Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra.

A realização dos exames acima discriminados ocorrerão às expensas do(a) candidato(a) convocado(a), para efeito da inspeção e saúde oficial, a que o(a) convocado(a) se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada em Fortaleza-Ceará, na Avenida Oliveira Paiva, no 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários.

No ato da perícia médica, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar todos os resultados dos exames médicos solicitados juntamente com a ficha da Perícia Admissional devidamente preenchida que estará disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>

Além dos exames solicitados acima, outros exames e pareceres especializados poderão ser solicitados pela Perícia por motivo de alteração.

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado - DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo II deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

*** **

PORTARIA Nº770/2024.**INSTITUI O COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA ESTADUAL DO CUIDADO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO ESTADO.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art. 50, inciso XIV, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 34.048 de 28 de abril de 2021. CONSIDERANDO que cabe ao Sistema Único de Saúde (SUS) dispor de condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e o funcionamento dos serviços; CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver ações para o enfrentamento às violências em todo ciclo de vida: crianças, adolescentes, adulto, pessoas idosas, com deficiência e demais segmentos da população; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a implementação da Política Estadual Política Estadual do Cuidado à Pessoa em Situação de Violência em todos os níveis de atenção do Sistema Único de Saúde no Ceará; CONSIDERANDO que o Cuidado das Pessoas em Situação de Violência, envolve todas áreas técnicas da Saúde, a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA) por meio da Secretaria Executiva de Atenção Primária e Públicas em Saúde, em parceria com as áreas técnicas da SESA. RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor da Política Estadual do Cuidado à Pessoa em Situação de Violência no Estado do Ceará.

Parágrafo Único. A Comissão que trata o caput será composta pelos membros listados no anexo único desta Portaria.

Art. 2º. O Comitê Gestor da Política Estadual do Cuidado à Pessoa em Situação de Violência no Estado do Ceará, terá as seguintes atribuições:

I – estabelecer normas, procedimentos, diretrizes, estratégias e demais ações necessárias à implementação da Política;

II – propor qualificação dos profissionais da saúde que atuam no cuidado da pessoa em situação de violência;

III – participar da elaboração de material técnico e informativo na área nos diversos segmentos e ciclos de vida.

IV- Elaborar plano de ação e avaliação de riscos

V - Monitorar e avaliar a implementação da Política

Art. 2º Esta Portaria deverá entrar em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 23 de abril de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 1º DA PORTARIA Nº770/2024

Representantes da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA):

Coordenação Geral

Maria Vaudelice Mota - Secretária Executiva da Atenção Primária e Políticas de Saúde.

Luciene Alice da Silva - Coordenadoria de Políticas da Gestão do Cuidado Integral à Saúde.

Coordenação Técnica

Isabella Costa Martins

Juliana Guimarães e Silva

Thalita Helena Christian Oliveira

Secretaria Executiva da Atenção Primária e Políticas de Saúde (SEAPS)

Coordenadoria de Políticas da Gestão do Cuidado Integral à Saúde (COGEC)

Marley Carvalho Feitosa Martins

Poliana de Queiroz Martiniano

Priscilla Cunha da Silva



Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologias em Saúde (COPAF)

Micael Pereira Nobre

Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde (COEPS)

José Policarpo de Araújo Barbosa

Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde (COAPS)

Ana Valéria Mendonça Escolástico

Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental (COPOM)

Regina Claudia Barroso Cavalcante

Sarah Lima Verde da Silva

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE)

Coordenadoria das Redes em Saúde (CORAS)

Rafael Reinaldo da Silva

Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde (COMAC)

Maria Aparecida Mota Cavalcante

Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento (CODIP)

Adélia Maria Araújo Bandeira

Superintendência da Região Norte - (SRNOR)

Albertina Iara Nascimento Lopes

Superintendência da Região de Fortaleza - (SRFOR)

Débora Fernandes Britto

Carolina Pereira de Alencar

Superintendência da Região do Litoral Leste - (SRLES)

Michelli da Silva Ribeiro

Superintendência da Região do Sertão Central - (SRCEN)

Sandra Lúcia Lopes Venâncio de Almeida

Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (SEVIG)

Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (COVAT)

Paulo Sérgio Carvalho Sena

Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica (COVEP)

Mabell Kallyne Melo Beserra

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Ceará - COSEMS

George Muniz Mesquita

*** **

ADITAMENTO Nº69/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202320673

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231366

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA(AS): **MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA**. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento o **realinhamento de valor ao item 07** à empresa MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.331.585/0001-90, representada pelo(a) Sr(a). André Pereira Gomes Maia Filho e portador(a) do RG nº 6.864.834 SSP/PE, e inscrito(a) no CPF sob o nº 047.372.224-02, à Ata de Registro de Preços nº 202320673, Pregão nº 20231366. IV – ITEM; ITEM 7: Cod. Cat.: 1293700 - SAPROPTERINA (DICLORIDRATO) 100MG, COMPRIMIDO SOLÚVEL. QUANT.: R\$ 8.640; VALOR UNIT. HOMOLOGADO: 110,0200; VALOR UNIT. REALINHADO: R\$ 112,7700. V - DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024.

Lia Leite Barros de Menezes

ORIENTADORA DA COEXE

*** **

ADITAMENTO Nº75/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202412189

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231022

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. III – OBJETO: O **Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202412189**, Pregão Eletrônico nº 20231022, que passa a incluir a empresa MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.361.780/0002-90. IV – ITENS; ITEM: 15; Cod. Cat.: 408260: AVENTAL, DE BORRACHA PLUMBÍFERA EQUIVALÊNCIA DE CHUMBO, 0,25 PB, TAMANHO, 100X60CM, COM PROTETOR DE TIREÓIDE, PARA PACIENTE ADULTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE – 1 – UNIDADE (AMPLA DISPUTA). QUANT.: 73; VALOR UNIT.: 1.070,2700; VALOR TOTAL: 78.129,71. ITEM: 16; Cod. Cat.: 408260: AVENTAL, DE BORRACHA PLUMBÍFERA EQUIVALÊNCIA DE CHUMBO, 0,25 PB, TAMANHO, 100X60CM, COM PROTETOR DE TIREÓIDE, PARA PACIENTE ADULTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE – 1 – UNIDADE (COTA RESERVADA PARA ME/EPP). QUANT.: 24; VALOR UNIT.: 1.070,2700; VALOR TOTAL: 25.686,48. V – DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024.

Lia Leite Barros de Menezes

ORIENTADORA DA COEXE

*** **

ADITAMENTO Nº76/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202412189

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231022

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **DGA DISTRIBUIDORA LTDA**. III – OBJETO: O **Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202412189**, Pregão Eletrônico nº 20231022, que passa a incluir a empresa DGA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.905.074/0001-00. IV – ITEM; ITEM: 17; Cod. Cat.: 1175460: AVENTAL, DE BORRACHA PLUMBÍFERA, EQUIVALÊNCIA DE CHUMBO, 0,25PB, TAMANHO 50X60CM, COM PROTETOR DE TIREOIDE, PARA PACIENTE INFANTIL, UNIDADE 1.0 UNIDADE EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE – 1 – UNIDADE. (EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP). QUANT.: 85; VALOR UNIT.: 650,0000; VALOR TOTAL: 55.250,00. V – DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024.

Lia Leite Barros de Menezes

ORIENTADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº74/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202417045

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232066

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA**. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento a **inclusão da empresa MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.630.535/0001-50,

